Ano 18.º — Sabado, 21 de Março de 1925 — N.º 870

O DEMOCRATA

DIRECTOR e EDITOR
Arnaldo Ribeiro

COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO
Tip. «Lusitania»
Rua Eça de Queiroz n.º 3 — AVEIRO

Redacção e Administração
Rua Miguel Bombarda n.º 21

Semanario Republicano de Aveiro

Momento politico

Do Ideal á corrução
Da corrução ao Ideal

Na campanha que fizemos contra a monarquia—campanha vigorosa, tremenda e sem cartel que se intensificou durante o governo João Franco com a ajuda preciosissima dos partidos monarquicos afastados do poder—movimentaram-se e uniram-se os elementos mais heterogeneos.

Ideais diversos, sentimentos contraditorios, intensões as mais variadas, pessoas as mais incompativeis, tudo se deu as mãos para a batalha decisiva.

Desta colisão, haviam fatalmente de resultar para a Republica desagradaveis dificuldades e dissentimentos inevitaveis.

D. Carlos disse que era rei duma monarquia sem monarquicos. Esses monarquicos sem convicção monarquica foram, com o seu despeito, excelentes colaboradores da revolução e detestaveis auxiliares da Republica.

Mas dos republicanos separava-os uma distancia infinita.

Aqueles colaboravam comnosco, fornecendo-nos armas, apenas por um sentimento ruim—o do ladrão que se vê roubado.

Nós, os republicanos, queriamos a Republica por uma questão de principios democraticos levados mais longe que os dos simples constitucionalistas e por uma questão de reforma governativa e de salvação nacional: um sentimento sincero e generoso, discutivel sim, mas inteiramente idealista e bom.

Não havia apenas uma distancia grande a separar-nos,—havia um habismo!

E um habismo insuperavel!

Para o partido republicano muitos vieram tambem, durante essas lutas, trazidos apenas por sentimentos maldosos; despeitos pessoais ou partidarios, odios represados, um doentio espirito de revolta, uma febre maliciosa e iconociasta, um rancor irreprimivel contra o existente.

Estes deram ao partido republicano numero e violencia, mas diminuiam-lhe a qualidade e a força moral.

Por outro lado antes da Republica, nos nossos congressos, discursos e jornais, manifestavam-se liberrimamente divergencias de criterio e de opinião.

Dessas divergencias não podia deixar de resultar uma divergencia de orientações, uma separação de correntes, uma formação de partidos ou grupos depois da Republica. Era natural, e daí não vinha mal do mundo.

Infelizmente, porêm, a divisão dos partidos veio a ter como causa principal, não apenas a diversidade de opiniões, criterios ou escolas, mas o fetichismo pessoalista, o despeito pelas ambições insatisfeitas é mal contidas, o odio e o —devorismo!

Tudo isto representa, na Republica, um germen de desordem politica e moral, que é preciso combater, porque constitue o maior e o peor entrave á marcha progressiva do regimen.

A Republica abriga, assim, no seu seio germens deleterios, fermentos de desmoralisação, elementos daninhos que impedem por completo a realisação das velhas aspirações dos seus propagandistas.

O poder tem sido, então, o maior excitador destes germens de desmoralisação e o partido que mais governa é o partido mais desmoralisado, para mal seu e desgraça de todos nós.

* * *

Os elementos idealistas, puros e bons que nunca quizeram a Republica para gozar as delicias de Capua, nem as honras de triunfo pelas ruas de Roma com os vencidos atados ao seu carro, nem as vinganças de Sylla, nem as sangueiras e bacanais de Néro; os republicanos de principios que nunca quizeram a Republica á maneira de Veneza, nem á semelhança de Terror, nem ao figurino da Russia, nem á moda da monarquia de Rodrigo da Fonseca, dos *progressistas* e *regeneradores* ou mesmo de João Franco; os que sonharam uma verdadeira democracia, com inteira liberdade de pensar, participação dos maiores correntes de opinião no governo do país, respeito por todas as crenças e todos os ideais, educação popular elevada e cuidada, costumes morigerados, administração honesta e rigorosa, finanças equilibradas, comodidade, bem estar e civilisação do povo pelas reformas economicas e sociaes e obras materiaes necessarias a uma nação moderna, esses republicanos, idealistas, puros e bons, pregoeiros da bondade e não do odio, paladinos da justiça e não da corrupção, defensores da liberdade e não do despotismo, apostolos do dever, e não do compadrio, democratas sinceros e não simples caciques democraticados, encontram-se numa infima minoria.

Fóra dos partidos, solitarios e desiludidos, ou dentro dos partidos na companhia da malta que os engrossa, eles são os vencidos desta hora de mentira e de crapula em que tudo o que era justo, bom e generoso se encontra prostituido, deturpado ou corrompido.

Pois era preciso dar não aos homens—mas aos pensamentos e sentimentos bons que eles podem albergar, o logar de preponderancia que este *baixo imperio* lhes roubou.

E' preciso purificar e sanear: as instituições, os partidos, os costumes, os espiritos, a alma colectiva e a alma individual.

Voltar alguns anos atrás e começar de novo!

O maior serviço que se pode prestar á Republica é faze-la de novo, no pensamento, no sentimento, nos habitos, nos processos e nos costumes.

A Republica é a formula perfeita do governo do país e no governo do país podem colaborar, em devida proporção e de maneira diversa, os conservadores e os comunistas, os absolutistas e os democratas, os radicais e os reformistas, os capitalistas e os socialistas, os monarquicos e os republicanos, os crentes e os ateus.

Mas quem nele não deve colaborar são os velhacos encartados e os tratantes profissionais.

Mas o que nele não podem dominar—são os maus sentimentos; a inveja, o odio, a violencia, a intolerancia, a perversão, o crime; o espirito de bando e de quadrilha; a corrução e o vicio; o despeito e a ambição; a estupidez e a maldade; a injustiça, a iniquidade, o capricho, o arbitrio, e filaucia—o coice!

Andâmos embrenhados num jogo de formulas ôcas, de palavras vãs, de mentiras grotescas.

E' preciso romper com tudo isso e fazer uma nova Republica, *moral* e *politicamente* ainda que isso custe—e custe o que custar—aos adversarios da colera republicana e aos donos da Republica.

Alberto Souto

Em honra de Camilo

Um serão de arte pelo ilustre publicista aveirense, sr. dr. Jaime de Magalhães Lima.

Promovida pelo corpo docente do Liceu Central de Vasco da Gama realisou-se na segunda-feira á noite uma sessão solene de homenagem ao insigne romancista portugues, Camilo Castelo Branco, cujo centenario do seu nascimento passou nesse dia, sendo convidado para dissertar sobre a vida do glorioso escritor, o sr. dr. Jaime de Magalhães Lima.

A sala da biblioteca encheu-se por completo de estudantes e convidados, cabendo ao sr. reitor do nosso primeiro estabelecimento de ensino abrir a sessão, o que fez, apresentando o conferente e convidando a assumir a presidencia o sr. Governador Civil.

Depois do orfeon academico, sob a habil regencia do padre Estevam Encarnação, se ter feito ouvir com agrado, usou da palavra o sr. dr. Jaime de Magalhães Lima que durante hora e meia prendeu a atenção do seleto auditorio, lendo, sentado, o que havia escrito ácerca de—*Camilo e a renovação do sentimento nacional na sua época.*

Considerações feitas em elevado estilo literario e proferidas com a maior correcção e elegancia, o sr. dr. Jaime Lima produziu um trabalho como talvez outro se lhe não tivesse egualado, o que é uma honra para Aveiro de quem recebeu logo, por intermedio dos seus ouvintes, a justa e merecida consagração.

Numa das aulas do liceu foi tambem organisada uma exposição de algumas obras de Camilo e ineditos que os visitantes tiveram ensejo de apreciar.

Dr. Magalhães Lima

Em resposta ao convite que lhe foi dirigido por um grupo de republicanos locaes, podemos dar hoje aos nossos leitores a agradavel noticia de que a cidade de Aveiro será visitada por a grande figura moral da democracia portuguesa na proxima primavera.

O Democrata regosija-se extraordinariamente que assim aconteça por varias razões que havemos de expor.

A debandada

Os srs. drs. Alexandre de Cordova, oficial do exercito e advogado e Artur da Silva Lino, notario e advogado, acabam de tornar publico o seu afastamento das fileiras do Partido Republicano Radical, visto o Directorio desse partido, explicam, se ter desviado nos ultimos tempos daquela directriz que o poderia tornar uma esperança na administração e na politica da Republica. Arescentam ser a sua atitude a que deve ser seguida por todos os homens honrados e por isso a tomam com aquela estuante alegria de quem sae dum miasmatico presidio e sente banhar-lhe a alma o grande sol da Liberdade.

Vê-se por aqui que o nosso conterraneo e amigo, dr. Pompeu Cardoso, teve razão em fazer o mesmo.

Transcrição

O artigo que a semana passada o dr. Alberto Souto publicou neste jornal foi transcrito, em grande parte, pelo diário de Evora, *Democracia do Sul*, que o precede dos seguintes periodos:

A despotica atitude do partido democrático, que, repleto de antigos monárquicos, se jacta de deter os papiros republicanos, se tem contras, tambem tem prós. E não é dos de somenos o que consiste em trazer á liça velhos e honrados republicanos que desgostosos se afastaram da vida activa da politica. O dr. Alberto Souto é um desses. Por largos anos isolado, quebrou agora o seu silencio escrevendo no nosso colêga *O Democrata* um artigo notavel pelas verdades que encerra.

E a fechar:

Basta por hoje. O dr. Alberto Souto pôz o dêdo na ferida e escalpelisa-a com mestria.

Muito agradecemos á *Democracia do Sul*, jornal de honradas tradições, o prazer que nos deu transportando para as suas colunas o artigo do nosso colaborador a quem a Republica tanto deve em dedicação e sacrificios.

Cambio

A cotação de ontem foi a seguinte:

Libra..........	99$00
Franco	1$00
Dollar..........	20$65

O nosso aniversario

De *A Republica Portuguêsa*, do Porto:

"O Democrata,,

Completou 17 anos de vida jornalistica este nosso presado colêga de Aveiro. Dirigido pelo indefectivel republicano sr Arnaldo Ribeiro, impôz-se sempre ao conceito de todos pelo desassombro das suas opiniões e pela pureza dos seus principios.

Parabens.

Do *Correio da Feira*:

"O Democrata,,

Festejou há dias o seu 18.º anos de publicação o nosso colêga de Aveiro, *O Democrata*, de que é director o velho republicano sr. Arnaldo Ribeiro.

Felicitâmo-lo.

De *A Voz do Povo*, desta cidade:

"O Democrata,,

Entrou no seu 18.º ano de existência este nosso colêga local, superiormente dirigido pelo sr. Arnaldo Ribeiro.

Saudâmo-lo.

De *A Beira-Mar*, de Ilhavo:

"O Democrata,,

Entrou no seu 18.º ano de publicação, no dia 28 do mês passado, o nosso colêga de Aveiro, *O Democrata*, que é inteligentemente dirigido pelo sr. Arnaldo Ribeiro.

Ao nosso colêga desejâmos que conte muitas datas identicas e ao seu director enviâmos os nossos parabens.

De *O Ilhavense*, da mesma vila:

"O Democrata,,

O semanário explêndido que Arnaldo Ribeiro, com tanto sacrificio e tanto amôr, tem mantido há 17 anos na vizinha cidade de Aveiro, acaba de completar mais um ano de existência.

Inquebrantável na sua fé republicana, *O Democrata* não tem, contudo, pactuado com as poucas vergonhas que á sombra da Républica se têem feito, e isso se por um lado lhe tem criado dissabores, pelo outro torna-o admirado de todos os que, como nós, alheios a toda e qualquer facção partidária, aplaudem a sua isenção e a sua rijeza de caracter.

Por Aveiro—pela linda rainha do Vouga—tem *O Democrata* combatido incessantemente, cumprindo assim o dever inerente aos jornais de provincia.

Que todos os que trabalham no *Democrata* recebam, por isso, as nossas felicitações.

Donativo

O sr. ministro das Finanças concedeu mais 100 contos para as obras da Barra e ria de Aveiro em que a Junta Autonoma anda empenhada.

Que, ao menos, da orgia alguma coisa se salve.

Já eles começam

Um jornal de Lisboa, afecto ao partido democratico, aludindo ás futuras eleições, escreve em largas parangonas:

E' indispensavel manter a união dos republicanos para contrapôr á obra nefasta dos inimigos da Republica.

Toma lá pinhões!...

Os bispos e as gaitas

Por ter assistido a uma festa religiosa em que interveio um padre estranho á freguesia, sobre a Filarmonica Artistas de Minerva, que tem a sua séde em Loulé, caíu a excomunhão da respectiva autoridade eclesiastica, interditando-a por forma a não poder mais tocar aos santos quer dentro quer fóra das igrejas.

Ora diga-nos cá o famoso autor dos *dez mandamentos do Resgate*: será assim, com estes exemplos de tolerancia e magnidade cristã, que pretende *resgatar* a Patria, estabelecer a paz entre os homens e

Rezar a Deus Padre Onipotente
Varios trechos latinos,
Salvando desta forma, justamente,
As ervilhas, as almas e os...pepinos?

Não será muito?

Para a corporação de policia distrital foi nomeado outro chefe.

Não será muito? perguntamos.

Deve ser. Mas atendendo a que *do pão do nosso compadre...*

Sim. Os senhores percebem...

Feira

Efectuou-se no dia 19 a denominada de S. José e que constou de madeiras, utencilios de lavoura e barcos.

A cidade esteve, por isso, muito movimentada, tendo-se feito importantes transacções.

O Democrata, *vende se, na Arcada juntamente com os jornaes de Lisboa.*

Notas Mundanas

Passou no dia 25 do mez findo ao Cabo da Bôa Esperança o nosso velho amigo Anibal Rezende que até esse ponto nos comunica ter feito explendida viagem em companhia de sua dedicada esposa.

Devem ter chegado já á Beira, onde se dirigiam.

— Encontra-se na sua casa de Taboeira o sr. José Lopes de Matos.

— Vimos nesta cidade o sr. Eugenio Pinheiro de Almeida, residente em Viana do Castélo; José de Moraes Sarmento, empregado na filial do B. N. U. em Ovar e Amadeu Rodrigues da Paula, ajudante de farmacia em Gaia.

— Fizeram anos: no dia 17 o sr. Manuel Marques Damas, de Ilhavo; em 19 a menina Aurea Ferreira, filha do sr. João Pedro Ferreira e ámanhã fa-los o digno capitão do porto, sr. Silverio da Rocha e Cunha.

— Em Moçambique, onde se encontra com seu marido, deu á luz uma creança do sexo masculino que recebeu o nome de Jorge Manuel, a esposa do nosso amigo Manuel Mano, empregado superior dos correios e telegrafos.

Muitos parabens e felicidades.

— Deu entrada na casa de saude anexa ao hospital onde ante-ontem sofreu melindrosa operação, a sr.ª D. Maria da Gloria Pereira Peixinho, esposa do advogado, sr. dr. Joaquim Peixinho.

A doente encontra-se relativamente bem.

— Entrou em franca convalescença a sr.ª D. Idalinda da Rocha Martins.

— Adoeceu o sr. João Luiz Flamengo, escrivão de direito.

— Com demora de alguns dias partiu para Lisboa o sr. dr. José Maria Soares.

Para o que lhe havia de dar...

O muito ilustre bisdo de Coimbra, a quem, por mais duma vez, um jornal furiosamente democratico, cá da terra, teceu alevantados encomios, distinguindo-o com bombasticos qualificativos e que dá pelo chamadoiro de Manuel Luiz Coelho da Silva—não lhe dâmos o Dom porque Jesus Cristo, apezar, tambem de Manuel, nunca ousou tal—o muito ilustre bispo de Coimbra, diziamos, armou agora em ama e botou livro intitulado—*A vida das creancinhas!*

Só o titulo enternece, francamente.

Mas o que mais nos comove são os capitulos em que aquela tonsurada ama prescreve o que as creancinhas — coitadinhas!— precisam para a sua higiene quanto ao quarto, berço, sono, banhos e limpeza, vestidos, passeios, vacinação, dentição, etc,. etc.

Dizem os entendidos que a obra é de folego, evidenciando duma maneira inconfundivel os conhecimentos de S. Rev.ma, sobre o assunto que, como se vê, mostra possuir em todas as suas minudencias...

Acreditamos.

Diz mais um jornal, comentando-a, que o sr. Manuel é velho, mas de espirito sempre moço, por onde se conclue que é uma ama de...primeiros leites, ainda que algo... durásia...

O livro deve dar uma fortuna. Basta, para isso, que todos os padres que teem filhos o comprem.

"O Democrata,,

ASSINATURA

(Pagamento adeantado)

Portugal, ano.	12$00
Semestre	6$00
Colonias, ano.	25$00
Brasil e estrangeiro (ano) . .	32$50
Avulso	$20

ANUNCIOS

Por linha (1.ª pagina) . . .	1$00
» (3.ª pagina) . . .	$50
Comunicados (linha) . . .	1$00

Permanentes, contrato especial. Contagem pelo linometro corpo 8.

Farmacia de serviço

Está amanhã aberta a *Farmacia Reis.*

IMPRENSA

«REPUBLICA»

Com este titulo começou a publicar-se em Viana do Castelo um novo semanario da direcção do sr. dr. Rodrigo Abreu do qual recebemos o terceiro numero. Apresenta-se redigido com elevação, tratando das questões regionaes com o interesse proprio de quem deseja vêr engrandecido o seu torrão natal.

Cumprimentamos o novo colega, desejando-lhe prolongada existencia.

Referencia honrosa

A revista conimbricense—*O Instituto*—volume 12, insere sob o titulo — *Politica mundial—O Tratado de Versailles*—devido á pena do eminente homem de Estado que presidiu aos destinos da França, como seu chefe, durante o periodo tenebroso da guerra, o sr. Raimundo Poincaré, o seguinte periodo que desvanecidamente reproduzimos por evocar o esforço e a atitude de Portugal no grande conflito europeu:

Muitas vezes me lembro das horas, tão cheias de comoção, que passei na Flandres durante a Guerra, no meio das tropas portuguesas, em companhia do sr. Presidente Bernardino Machado. Desvaneceu-me o ver acampar nas fronteiras da França, entre os exércitos do império britanico e as nossas proprias Divisões, metropolitanas ou colonias, estes vigorosos soldados saídos do sudoeste europeu, dentre Douro e Minho e Traz-os-Montes, das regiões da Beira ou da Estremadura, do Alentejo ou do Algarve, para virem defender, ao lado dos aliados, a causa do Direito e da Liberdade.

Após estas palavras de homenagem, o autor do brilhante artigo traça largamente o quadro da Europa após o tratado, com todas as rectificações, esclarecimentos e aditamentos que lhe foram introduzidos, passando depois a analisar as perturbações financeiras que se seguiram a esse tumultuoso periodo, e ainda aquela que essa legião de doidos, na Russia, creou com desejos de que se repercuta em todos os pontos do globo, completando assim o magistral escrito que só temos pena de o espaço não dar para o reproduzirmos na integra, como merecia.

Desfazendo calunias

Um amigo procurou-nos no domingo para nos mostrar um bocado de papel onde, em letra de fôrma, foi impresso e posto a circular que, tendo o sr. dr. Artur Pinto Basto, de Oliveira de Azemeis, enviado ao director de *O Democrata* a quantia de 6$00 *para distribuir no dia da inauguração do mausoleu* a Bernardo Torres por 12 pobres, nem este jornal nem qualquer outro de Aveiro se referiram a essa manifestação de generosidade e sentimento, *que nenhum correligionario do falecido egualou.*

Sabemos perfeitamente quaes os intuitos que levaram o autor do escrito a semelhante aleivosia. A creatura, porêm, merece-nos um tal despreso que só por consideração ao publico e a mais ninguem opômos formal desmentido á catilinaria, como se prova com o n.º 838 deste jornal saído a 2 de agosto de 1924 em que se acha estampada a carta do sr. dr. Artur Pinto Basto dando conta da sua nobre resolução.

Que mais seria preciso?

Quanto á ultima parte, *que nenhum correligionario do falecido egualou* o gesto do sr. dr. Artur apenas isto, os correligionarios do falecido concorreram para o mausoleu e tendo sobrado depois de pagas todas as contas tanto como 403$00 parece-nos que não deixaram de concorrer tambem para uma obra de caridade, consentindo na sua entrega ao Hospital da Misericordia.

A's vezes surge cada trambolho...

Ainda ha juizes em Portugal

O Supremo Tribunal de Justiça, mandando responder pelos seus crimes o ex-director do Museu, Marques Gomes, dá ao país um alto exemplo de moralidade

Mais um documento honroso

Sem comentarios, por que o documento diz tudo, eis o acordam do Supremo Tribunal de Justiça que óbriga a responder no tribunal da comarca o famigerado Marques Gomes:

Em vista da participação enviada para juizo pela Direcção Geral de Belas Artes contra o Director do Museu Regional d'Aveiro, João Augusto Marques Gomes, teve inicio este processo, em que o Mag.º do M.º P.º, a fl. 133, requereu a continuação do corpo de delicto e logo deu querela contra o arguido, como autor do crime publico de abuso de confiança, previsto no art.º 453 e punido pelo n.º 4.º do art.º 421 do Codico Penal, por desencaminhar em prejuizo do Museu, quando seu director, varios objectos que lhe pertenciam, confiados e entregues á sua guarda, no valor minimo de 1.55o$50, vendendo um faltando outros e nuns castiçaes, que empenhou, 450 gramas de prata, 46 gramas de ouro nuns cordões e 6 gramas e 95 centigramas nuns aljofres.

A querela do arguido foi recebida e ele pronunciado pelo despacho de fl. 135 pelo referido crime.

No mesmo dia em que o arguido foi interrogado e intimado deste despacho juntou aos autos o seu requirimento de fl. 147, pedindo a instrução contraditoria. Finda esta e mais diligencias, o Mag.º do M.º P.º deu a fl. 298 como defenitiva a sua anterior querela, e um juiz diferente do anterior lançou o seu extenso despacho de fl. 300, em que, depois de reconhecer a incuria e desleixo do arguido no desempenho do seu cargo, o imperdoavel abuso da autorisação para vendas que legal ou ilegalmente lhe fora dada por um antigo Governador Civil, terminou por o despronunciar, por isso que do abuso nenhum prejuizo adveio para o Estado, pois foi com o produto das vendas dos objectos que se fizeram as grandes despezas com o Museu, que só tinha um insignificantissimo subsidio, e assim faltou este elemento do crime, o prejuizo, bem como a fraude.

Em agravo do Mag.º do M.º P.º foi este despacho de despronuncia confirmado pelo acordão da Relação do Porto de fls. 326, em harmonia com a orientaçao e argumentos da 1.ª instancia.

E' deste acordão que o Mag.º do M. P. ainda agrava competente e oportunamente, alegando que o arguido na instrução contraditoria afirmou que tinha sido autorisado a alienar os objectos, quando se vê que o governador civil só o autorizou a vender uma porção de madeira velha, em que não se compreendem dalmaticas, casulas e outros paramentos, Cristos de marfim e madeira e outros objectos vendidos.

E considerando que não é de mandar manter o despacho de pronuncia provisorio de fls. 135 pelo facto do arguido contra ele não ter recorrido, porque o n.º 20 do art.º 3.º da Constituição amplamente permite a instrução contraditoria, nos feitos crimes, assegurando aos arguidos, antes e depois da formação da culpa, todas as garantias de defesa;

Considerando que a admissão ampla de tal instrução deve importar a consequencia logica de, em face da prova dela resultante se poder alterar a pronuncia provisoria, pois, de contrario, tal garantia não passaria do papel, não teria realidade pratica, seria uma utopia;

Considerando que não pode servir de argumento contra esta doutrina o facto do Juiz não poder alterar os proprios despachos senão em reparação d'agravo, porque é certo que isso assim é pelo Codico do Processo Civil mas não ha nada que impeça que venha uma nova lei a consentir a alteração noutros termos como se depreende que consentiu a Constituição racionalmente interpretada e atendendo ao fim a que visou.

Considerando que, demais, o agravo de injusta pronuncia pelo art. 11.º da lei de 18 de Julho de 1855 só póde ser interposto depois de concluido o processo preparatorio, e por consequencia não o podia ser após a pronuncia provisoria sobre querela em que até se requerem mais diligencias, que podiam acrescer á culpa ou modifica-la;

Considerando que os museus nacionais são destinados á *conservação* de objectos pertencentes ao Estado e é até por isso que a lei n.º 483 de 15 de Fevereiro de 1916 proíbe aos funcionarios encarregados de os guardar, negociar nos da mesma naturesa, a fim de evitar o seu extravio pela confusão do que é de todos com o que é pessoal, a ponto de os obrigar a inventariar, os possuidos á sua data, e participar as aquisições e vendas pessoais posteriores;

Considerando que, sendo o fim dos museus nacionais a conservação de terminados objectos, é evidente que o seu extravio, desaparecimento, venda e substituição por valores causa prejuizo ao patrimonio nacional, que quer esses e não outros, de modo que as instancias julgaram manifestamente contra direito ao decidir que não houve *prejuizo* pelo facto do produto dos objecos desaparecidos ser para despesas do museu;

Considerando que não se trata de um museu particular do arguido, de que podesse dispor, e sim de um nacional, em que o fim é, repete-se, a conservação dos proprios e mesmos objectos, sem substituição possivel e admitida;

Considerando que, consentida a doutrina das instancias, bem podiam com desmoralisadora impunidade, todos os encarregados de guardar os objectos ou livros a que anda ligado o nosso passado e historia faze-los desaparecer, substituindo por valor o que é insubstituivel pelo estimativo que possue, como a Custodia de Belem, e acabar com o conteudo das Janelas Verdes, Torre do Tombo, Coches, etc.;

Considerando que egualmente se julgou contra direito ao justificar-se o facto por haver autorisação para a venda dos objectos arguidos, porque é sabido que ela só podia ser por escrito nos termos permitidos por lei e segundo o perceituado nos regulamentos da administração publica, e tal não existe, nem sequer se mencionou;

Considerando que uma visada autorisação verbal, se porventura dada fôsse, só poderia fazer, pela sua manifesta ilegalidade, que em logar de um responsavel houvesse mais, e é certo que essa mesmo foi negada pelo governador civil, peremptoriamente, que só autorizou a liquidação de madeira velha, fls. 294;

Considerando que nestes autos principais, bem como no apenso, em que se encontra o minucioso, cuidado e firme relatorio do ultimo sindicante aos actos do arguido, se referem factos deshonestos, como, alêm do mais, por exemplo, usar indevidamente sêlos no Govêrno Civil, onde era empregado, e os engulir até, quando um visitador ia averiguar a veracidade do facto, o que acresce, pelos maus antecedentes, a fazer deduzir ou presumir a intencionalidade malefica;

Considerando que nos termos do art. 313 do Codigo Penal o empregado publico que em razão das suas funcções tiver em seu poder *efeitos moveis* pertencentes ao Estado, para guardar, só com a pena de peculato os póde maliciosamente levar, ou deixar levar, aplicar a uso proprio, ou alheio, e tratando-se de um empregado em tais condições aos tribunais de instancia cumpria fazer a classificação do crime em face dos actos provados alegados, no caso a querela publica, proceder á sua qualificação juridica, sendo de notar que o mesmo facto póde estar incriminado numa só ou mais disposição legal, mas deve-se escolher a que melhor se adapte á qualidade do agente, se não fôrem de aplicar ambas;

Considerando que não é juridico desprezar concludentes depoimentos oferecidos pela *impessoal* acção publica, fazendo sobre eles prevalecer por completo os oferecidos pelos arguidos, que pela sua acção *pessoal* melhor se defendem do que as entidades anonimas, e quando é sabido dos tribunais, que pelo estudo dos processos devem aprender e conhecer o meio social onde exercem a função, que a tendencia geral é para, esquecendo em breve a victima, passada a primeira impressão do momento do acto, desculpar e perdoar o delinquente, ou pelas ciscunstancias em que fica, ou por ter filhos, como se estes não devessem ser antes para lhes dar bons exemplos, ou por qualquer outra fraqueza, sentimentalismo, ou mesmo bondade, embora mal compreendida, e pouco amôr á *superior* verdade, que por vezes tem de ser crua;

Considerando que é erro juridico do despacho de despronuncia o de chamar para esta o facto do arguido merecer a consideração das pessoas respeitaveis da terra, porque factos são factos, e no nosso meio se recebe indistintamente quasi toda a pessoa, sem selecção,—o de invocar o passado limpo do arguido para na folha seguinte ir confessar a sua incuria, desleixo e abuso de uma autorisação, imperdoavel,—o de se referir aos seus conhecimentos, serviços prestados ao Museu e sua avançada idade de 72 anos, por estas ou outras quaesquer circunstancias do facto ou do agente, a seu favor ou contra, serem para atender mas é na aplicação da penalidade, em julgamento, e não na pronuncia, não sendo elementos constituitivos do crime,—e o de declarar, fls. 301, que na apreciação da prova atenderá sómente á produzida nos autos, pondo «de parte as considerações sugeridas pela dolorosa impressão causada pela leitura do relatorio„ do sindicante, por apenso, porque, bastando para a pronuncia indicios, os relatorios dos sindicantes valôr devem merecer e não servir só para os arguidos os invocarem com todo o fervor quando lhes são favoraveis, a não ser que se admita o absurdo, quer das sindicancias serem uma inutilidade, não visarem a descoberta da verdade e o interesse geral, mas o pessoal do arguido, quer o inadmissivel de serem simplesmente para atestar a favor do visado e feitas por quem ele indicar;

Considerando que a Constituição estabelece o principio de que a lei é egual para todos e garante o direito de propriedade do Estado, não se devendo negar a sanção respectiva correspondente á ofensa:

Por estes fundamentos e, exposto o direito contra que se julgou, dão provimento ao agravo, anulam o acordão recorrido a fim de na mesma Relação e por diversos juizes se decidir em harmonia com a lei.

Lisboa, 17 de Fevereiro de 1925.

(As.) *A. Brandão*

A. Ferreira dos Santos

Arez (votei que se désse provimento ao agravo, porque a instrução contraditoria requerida e admitida não póde suspender os efeitos do despacho de pronuncia e se não mostra que o agravado tivesse interposto do mes-

Livros

Ds sr. dr. Alberto Martins de Carvalho recebemos um velumesinho contendo dois pequenos romances intitulados *Vida Pastoril* e *A Senhora Professora*, que se leem dum folego, recreando agradavelmente o espirito.

Agradecemos.

Um pavoroso incendio

Na praia do Furadouro, a poucos quilometros de distancia de Ovar, o fogo reduziu, no domingo, a cinzas perto de 200 habitações, na sua maior parte pertencentes á classe piscatoria que desde esse tenebroso dia se encontra sem abrigo e privada de muitos dos seus parcos haveres.

Incomparavelmente maior do que outro incendio ali produzido em 1890, as chamas, como então, viram-se, com nitidez, desta cidade, sendo um dos principaes pontos de observação a ponte de S. Gonçalo onde bastante gente acudiu, depois das 22 horas, na ansia de assistir, ainda que de longe, ao desenrolar do espantoso drama.

O Democrata, avaliando a profunda consternação em que a esta hora deve estar mergulhada a laboriosa vila de Ovar, com ela se torna solidario, partilhando da sua grande dôr.

Não tomaram... nada

O inventor do precioso elixir, cuja marca já foi registada e cujos efeitos são muito apreciados entre os que sofrem de doenças estomacaes, especialmente aqueles que se ressentem da falta de apetite, acaba de ser proibido; apezar de todos os bons e garantidos resultados, de fazer a sua propaganda em Coimbra.

E' que, naturalmente, a população da cidade universitaria conhece melhor do que nós a latitude das qualidades inventivas do autor da *hora do resgate*, famosa mixordia que, afinal, devidamente espremida, não dá mais que o habitual palavriado de qualquer dentista de feira.

Consta que os *caetanos* vão protestar contra a determinação da autoridade conimbricense.

Porque se não queixam, antes, ao bispo?...

Necrologia

Coronel Viegas

Não nos surpreendeu a noticia da sua morte ocorrida no dia 13 na linda vivenda que possuia em Malhapão, concelho de Oliveira do Bairro, mas sensibilisounos o seu desaparecimento da vida porque Manuel Ferreira Viegas desde que regressára da India, há muitos anos, e durante a sua permanencia em Aveiro, nunca deixou de nos honrar com as suas atenções ao que nós correspondemos sempre, dedicando-lhe particular estima.

O coronel Viegas era um homem ainda novo, possuidor de avultados meios de fortuna, e que, pela lhaneza do seu trato, havia conquistado muitas simpatias quer no exercito quer nos meios onde viveu, motivo porque o triste desenlace deve ter causado fundo pezar aos seus numerosos amigos.

O extinto deixa duas filhas a quem apresentâmos sentidas condolencias.

* * *

Tambem faleceu nesta cidade com 79 ânos a sr.ª D. Filomena da Cunha Coelho, viuva do sr. Jeronimo Baptista Coelho e sogra do sr. Manuel de Souza Lopes.

Os nossos pêsames.

* * *

Ontem de tarde deixou egualmente de existir o sr. dr. Antonio Carlos da Silva Melo Guimarães que proficientemente exerceu durante 44 anos o cargo de Conservador do Registo Predial, tendo estado algum tempo em Mirandela e Elvas.

Era irmão dos srs. Carlos e David da Silva Melo Guimarães, deixa viuva a sr.ª D. Georgina Machado e Melo e tres filhas casadas.

O funeral do extinto, que tinha completado 73 anos, realisase hoje, devendo ser bastante concorrido visto contar grande numero de amigos.

Acompanhâmos toda a familia no seu luto.

Automovel

Vende-se um marca *Minerva* 14 HP em bom estado. Tratar na garage Realeza—Aveiro

MI-CAREME

Mantendo um velho habito, o *Club dos Galitos*, ofereceu aos seus numerosos associados, na quarta-feira passada um baile de costumes, superior sob todos os pontos de vista.

Tanto o palco como a plateia, estavam surpreendentemente engalanados, com uma explendida decoração e uma profusão de luz que deu á festa, sem duvida, uma intensidade de vida e animação extraordinarias.

Ha a notar ainda a combinação de cores e a distribuição dos fócos, espalhando sobre as dezenas de pares, que volteavam incessantemente, cambiantes de luz a iluminar bocas tentadoras onde brincam divinaes sorrisos, e... e... não dizemos mais nada.

Orquestra magnifica sob a direcção de Fausto Neves.

Era quasi dia quando o cansaço venceu, amortecendo, toda aquela vivacidade, que parecia inextinguivel.

Faltariamos a um dever, ao terminar esta pequena noticia do baile da Mi-careme,se não consignassemos aqui o direito indiscutivel que a actual direcção do *Club dos Galitos* tem ao reconhecimento de quantos compreendem a canseira, o trabalho e os cuidados que as horas fruidas de prazer, custaram aos que, no desejo dum dever que envolve o bom nome do club imprimiram á inolvidavel e surpreendente festa.

Correspondencias

Costa do Valado, 19

Primeiro que tudo uma rectificação que se torna indispensavel. Na nossa ultima correspondencia, na parte referente ao *Reitor* e ao *Paroco* que existem na Costa, não escrevemos que eles são «ultimas *vergonhas* da numerosa familia eclesiastica que aqui viveu» mas sim as ultimas *vergonteas*, o que faz sua diferença.

Um poucochinho mais de cuidado, sim, senhores tipografos?

—Hoje de manhã ingeriu umas gramas de arsenico que tinha numa gaveta destinado aos ratos, isto devido a um acesso febril proveniente da doença que o acometeu, o operario da fabrica de Quintans Manuel Rodrigues, a quem foram prestados, com prontidão, os devidos socorros médicos.

E' possivel que escape.

— Chegaram as andorinhas, mensageiras da Primavera. Mas infelizes delas que se devem ter visto agraviadas com tanto frio.

C.

mo, em ocasião oportuna o competente recurso; vencido, votei então pela confirmação do acordão, visto o Supremo não conhecer de prova, e o Tribunal da Relação, no uso privativo da sua competencia, não dar como verificados os elementos constitutivos de qualquer crime.)

Barros (vencido quanto ao fundo ou objecto do recurso.)

Tem voto no Livro de Lembranças do juiz Dr. C. Gonçalves, que não assina por não estar presente.

Servindo de relator por este ficar vencido,

A. Brandão

O Democrata *vende-se na Livraria Universal — Rua Direita—Aveiro.*

Benemerencia

Os nossos assinantes Mario dos Santos Veiga, residente no Congo Belga e M. Gouveia, José Deus da Loura e Raul Brandão, residentes na America do Norte tendo-nos enviado a importancia das suas anuidades, destinaram aos pobres de *O Democrata* o que sobrasse das notas remetidas depois de cambiadas. Nessa conformidade apurámos, respectivamente, as quantias de 8$75, 28$85, 8$40 e 8$80 que, prefazendo 54$80, mandâmos distribuir por 11 dos nossos protegidos, em parcelas de 5$00, e que constam da seguinte lista:

Luiz Orfão, R. de S. Martinho; Luisa Peixinho, R. do Gravito; Justa Salgueiro, R. das Olarias; Maria Joana, idem; Adelaide Vilaça, Estrada de Vilar; Luiza Chichaia, R. das Salineiras; Rosa Dias, Quelha de Sá; Maria Augusta Carneiro, R. do Seixal; Maria da Conceição, R. do Loureiro; Maria Chiça, R. Miguel Bombarda e Emilia Samarrôa, R. de S. Roque.

Muito agradecidos aos generosos bem-feitores a quem oxalá a Providencia pague a sua lembrança com venturas e felicidades.

Arrematação

(1.ª publicação)

No dia 29 do corrente mez de Março, ás 12 horas, e na rua das Salineiras, freguezia da Vera-Cruz, desta cidade, e moradas que fôram dos inventariados abaixo mencionados, proceder-se-há á almoeda em hasta publica, afim de serem entregues a quem maior lanço oferecer acima das respectivas avaliações, de diversos moveis, nos autos de inventario orfanologico a que se procede por obito de Francisco Gervasio Flôres, que foi medico veterinario, do regimento de cavalaria 8, e de seu filho Joaquim Maximo Brito Flôres, e em que é inventariante Francisco de Sá Pereira, casado, proprietario, residente nesta cidade.

Aveiro, 17 de Março de 1925.

Verifiquei:

O Juiz de Direito

Souza Pires

O escrivão do 5.º oficio

Julio Homem de Carvalho Cristo

Leiam o livro do momento

Acerca da Campanha d'África

"EPOPEIA MALDITA,,

Por Antonio de Cértima

Um livro de extraordinaria independencia moral, de revolta, de angustia, de Esperança e PATRIOTISMO!

Ávenda em todas as livrarias

José Marques Soares

Artigos electricos, sanitarios e para toilete. Instalações electricas Canalisações para agua e gaz

Representante de:

A Perfumista e Luz Wizard

RUA JOÃO MENDONÇA

—AVEIRO—

Banco Popular Portuguez

Séde no Porto

Agente em Aveiro — **Pompeu Alvarenga**

RUA JOÃO MENDONÇA

Descontos e transferencias. Depositos á ordem e a praso.

MOREIRA, GAMA, TEIXEIRA & C. L.DA

Rua Coimbra

AVEIRO

Modas e Confecções. Fazendas de lã e algodão.

Miudezas, Gravataria. Perfumaria, Camisaria.

Fabricas Jeronymo Pereira Campos, Filhos

Sociedade Anonima de Responsabilidade Limitada

Capital 2.700 contos

Sucessora da Fabrica Ceramica de Jeronymo Pereira Campos, Filhos (Fundada em 1896)

AVEIRO

Telhas de varias tipos, tijolaria vermelha e refractaria, tubagem de grés, azulejos, artigos sanitarios, ladrilhos ceramicos, etc., etc.

Madeiras, castanho, aduela de carvalho, ferro (arco) e pregos, vende

Manuel Antonio Junior

Oliveirinha

ADUBOS

Sulfato de amonio, nitrato de sodio e superfosfato de cal, de S. Gobain,

Adubos compostos

Sulfato de cobre e enxofres.

Vendê aos melhores preços do mercado

Virgilio S. Ratola

MAMODEIRO

Fábrica Aleluia

Louças e azulejos

João Pinho das Neves Aleluia

—AVEIRO—

Faianças artisticas. Azulejos lisos e em relêvo. Paneaux. etc.

Execução rapida de todas as encomendas.

Testa & Amadores

Comissões, Consignações, Cereais, Ferragens e Mercearia. Vidraça.

Depositarios de petroleo e gazolina SHELL.

Rua Eça de Queiroz

AVEIRO

Farmacia Ribeiro

Produtos de 1.ª qualidade e especialidades tanto nacionaes como estrangeiras

O maximo escrupulo no aviamento do receituario

Costa do Valado

Empreza Comercio e Industria Limitada

Cereais, Moagem, Serração, e Carpintaria. Deposito de madeiras para todas as aplicações.

COMISSÕES E CONSIGNAÇÕES

Estrada da Barra

— Aveiro —

"A Portugueza,,

Fabrica de massas alimenticias e moagem de milho

DA

EMPREZA CENTRAL PORTUGUEZA, L.DA

R. Almirante Candido dos Reis, 90

(Proximo da Estação)

AVEIRO

Ceremica de Quintans

TELHAS

TIJOLOS

MADEIRAS

ARTIGOS DE CONSTRUÇÃO

Koque para cosinhas, quilo $25

Será a sério?

Para Sernache do Bomjardim seguiram dois delegados do Conselho Superior de Finanças encarregados de fazer um minucioso exame á escrita do Instituto de Missões Coloniaes para se apurar até que ponto são verdadeiros os boatos correntes sobre a administração dos dinheiros confiados á guarda do sr. dr Abilio Marçal

---

Consultorio Médico

DO

Dr. Pompeu Cardoso

Doenças da bôca e dentes

Protese e cirurgia dentária

Ortodoncia

RUA DO CAES—AVEIRO

Maquinas de escrever

Remington

de reputação mundial, classificados como infinitamente superiores a todas as outras.

Representante em Aveiro:

Aurelio Costa

Pó de vidro

da Fabrica da Lixa

Vende-se na Adega Social

Contra o frio

Quereis a verdadeira capa alentejana?

só na casa de

Acácio M. Larangeira

6-A Rua dos Mercadores 6-B

AVEIRO

Empreza de Adubos da Ria de Aveiro

Sociedade Anonima de Responsabilidade Limitada Capital 1.500.000$00

Adubos, farinhas para alimentação de gados extração de oleos.

—Fabrica em S. Jacinto—

Escritorios—AVENIDA CENTRAL

Aveiro

Banco Regional de Aveiro

Sociedade Anonima de Responsabilidade Limd.

Correspondentes em todas as praças do paiz

Representantes em Aveiro de numerosos bancos e casas bancarias de Lisboa e Porto.

Descontos, saques, transferencias e outras operações comerciais.

Depositos á ordem e a praso.

America, Africa, Brazil, França e Argentina

Valentim O. Martinho

Agente de passagens e passaportes

Rua Direita 56—AVEIRO

Solicitam-se passaportes e vendem-se passagens em todas as companhias e classes para toda a parte do estrangeiro.

Ferreira & Guimarães

Armazem de cabos, lonas, apreslos para navios, oleos e tintas

Representantes do cimento TEJO

Seguros e Comissões

RUA DO CAES, 13 — Aveiro

Endereço telegrafico—MARIATO

Bernardo Morais & C.ª Suc.res

Sociedade Comercial do Douro

Vinhos finos do Porto, Champagnes, Cognacs, Genebras, Licôres finissimos, que rivalisam os melhores fabricos estrangeiros. Especialidade em Vinhos Gazozos e Espumantes, a maior parte destes produzidos nas propriedades que possuimos em varias regiões do Paiz

Enviam tabelas aquem lhas pedir

RUA CANDIDO REIS—**Aveiro**

Lêde

Propague

Assinae

O DEMOCRATA

Jornal de larga tiragem e que publica maior numero de anuncios

---

A Elegante

Estabelecimento de fazendas e modas

Camisaria e Gravataria. Artigos de novidade

Perfumaria e Bijuterias

Pompeu da Costa Pereira

Rua José Estevam | *Rua Mendes Leite*

Aveiro

MANUEL MENDES LEAL

R. Tenente Resende—**Aveiro**

Mercearia, cereais, vinhos, comidas e dormidas.

Batata nacional e estrangeira para consumo e semente

Recebe hospedes permanentes por preços baratissimos

Acaba de receber da procedencia batata franceza e alemã

Empresa de Louças e Azulejos, Limitada

(FUNDADA EM 1919)

Rua da Fabrica — AVEIRO

Azulejos para construções

Panneaux decorativos

Louça artistica

Louça ordinaria

Perfeitissimo acabamento

Preços sem competencia